

MOÇÃO Nº 11.927/2010

A Assembléia Legislativa do Estado da Bahia faz inserir na Ata dos seus trabalhos um VOTO DE PROFUNDO PESAR, pelo falecimento de MANOEL ALVES DOS SANTOS ocorrido no último domingo, dia 16.05.

Qualquer festa de Juazeiro, onde fosse necessário iluminação ou palco, nos últimos 60 anos sempre tinha a mão, o palpite e o trabalho de Santinho.

Era ele; com aquele jeito calmo, a figura retilínea, o corpo espigado e o sorriso alegre, que dava jeito em tudo. A lâmpada que faltava, o cavalete mal colocado, o pedaço de fio, o canto mais escuro. “Seu Santinho” era a cara das festas, da iluminação de Natal, dos palanques para autoridades. “Seu Santinho” o quebra galho que resolve.

Passou por prefeitos diferentes, serviu a todos com a mesma dedicação e consciência do funcionário zeloso, apesar de que, de vez em sempre, lembrava-se de Américo Tanuri como “o prefeito” e falava de Arnaldo Vieira como amigo.

Memória viva das festas, dos tempos em que Juazeiro, além de alegre era bonita, “Seu Santinho” partiu na madrugada deste domingo para iluminar festas no céu, depois de 20 dias na UTI, uma iluminação fria, descolorida que ele, com certeza, desaprovou.

Juazeiro perdeu quem lhe dava alegria nas luzes e fazia brilhar olhos encantados de criança nas praças às vésperas do Natal.

“Seu Santinho”, aos 79 anos, 60 de prefeitura e lucidez, parte como fosse a luz da vela que assopramos e deixa nosso quarto, nossa cidade, nossa esperança, mais escura.

Filhos (foram 10), netos e bisnetos sentirão sua falta, mas, falta maior pode ter uma cidade onde as mãos que lhe dão alegria nas luzes de repente falta?

“Seu Santinho”. Manoel Alves dos Santos, quem diria e quem poderia saber? “Seu Santinho” e pronto, amigo.

A Juazeiro nossa tristeza maior pela perda de “Seu Santinho”. Tomara que esta cidade continue seu caminho de luz, mesmo que lhe falte quem mais soube iluminar suas festas e preparar seu espírito de alegria.

Dê-se conhecimento da presente Moção à Prefeitura de Juazeiro, à Câmara Municipal e à família enlutada.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2010

Deputado Pedro Alcântara